**MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021**

*“Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências”.*

1. O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2021, de 25 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

*“Art. 1° Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município, como meio oficial de imprensa para publicação e divulgação dos atos oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias.”.*

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

 A presente Mensagem substitutiva visa corrigir a redação do artigo 1º do projeto de lei nº 16/2021.

Atenciosamente,

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***

Prefeito Municipal